



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR GIL MAGNO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3599/2024

INSTITUI O DIA DO
MONTANHISMO
PETROPOLITANO NO
CALENDÁRIO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituído o “Dia do Montanhismo Petropolitano” a ser celebrado anualmente no dia 28 de junho.

Art. 2º - O Dia Municipal de que trata esta lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Petrópolis.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em tela visa estabelecer o dia 28 de Junho como o Dia do Montanhismo Petropolitano, data em homenagem a primeira agremiação de um clube de montanhismo na cidade de Petrópolis, em 1931.

O Club Excursionista de Petrópolis (CEP), fundado em 28 de junho de 1931, foi a segunda associação de montanhismo do Brasil. A primeira foi o Centro Excursionista Brasileiro, fundado em 1 de novembro de 1919, no Rio de Janeiro.

A existência desse primeiro CEP foi relativamente curta, sendo extinto, ao que consta, em 1939, ao iniciar-se a Segunda Grande Guerra, quando os alemães - cuja presença no clube era marcante - foram impedidos de reunir-

se. A última sede desse primeiro CEP foi na Deutsche Sängebund Eintracht, hoje Sociedade Coral Concordia, na Rua 13 de Maio, 252.

O montanhismo refere-se a atividade de subir montanhas através de caminhadas ou escaladas. Considerado também como esporte. A escalada é uma das disciplinas base do montanhismo e, por isso, não devem ser consideradas sinônimas.

Atualmente, Petrópolis tem diversas comunidades ativas que praticam montanhismo, nas muitas trilhas e áreas de escaladas do Município. Essas comunidades trabalham arduamente para negociar melhores condições de acessos para os montanhistas, bem como promover a preservação de áreas montanhosas nas unidades de conservação da natureza do município.

O município de Petrópolis destaca-se pela grande quantidade de montanhas inseridas em seu território e a intenção do Projeto de Lei é oficializar o Dia do Montanhismo Petropolitano para que sejam aplicados o desenvolvimento de ações de manejo e concientização das trilhas e do meio ambiente, conformes as Lei Municipais Nº 7478/2016, 8065/2020 e 8394/2022, estimulando a difusão das boas práticas de acordo com a Confederação Brasileira de Montanhismo e Escalada (CBME). Com a finalidade de divulgação em âmbito local, estadual, nacional e internacional, com elaborações de livros guias e confecção de materiais virtuais e de folheterias, do Montanhismo no Município de Petrópolis.

Pelo exposto, a cidade de Petrópolis tendo a importância tão significativa com o Montanhismo, foi através do Decreto Nº 130 de 03 de junho de 2022, que declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Petrópolis a Prática do Montanhismo.

O montanhismo sintetiza a comunhão do homem com a natureza como poucas atividades. A experiência adquirida em quase um século de montanhismo atribui uma característica única em relação à inegável responsabilidade com que ele é praticado hoje em Petrópolis, tanto em termos de segurança física quanto ambiental. O montanhismo também impinge elevada consciência ecológica a seus praticantes que adotam recomendações de mínimo impacto ambiental em suas praticas, além de realizarem atividades de conservação da natureza.

Em sintonia com indicativos internacionais e nacionais, a aprovação deste projeto de lei colocará Petrópolis em destacada posição na construção de políticas públicas para o estímulo, proteção e salvaguarda do Montanhismo Petropolitano, e em consonância com a proteção e conservação da natureza com o intuito de favorecer o turismo de aventura, geoturismo e a próprio Prática do Montanhismo, Patrimônio Cultural Imaterial da nossa cidade.

Assim, diante da sua importância para o Meio Ambiente e seus efeitos específicos para a cidade de Petrópolis, propomos por meio do presente

projeto de lei, que o Dia do Montanhismo Petropolitano seja oficialmente reconhecido, para que possamos juntos celebrar essa data, contamos com o inestimável apoio dos nobres pares à proposta que ora apresentamos.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2024



GIL MAGNO
Vereador